



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## **PROVIMENTO Nº 28/2026-CGJ**

EXPEDIENTE Nº 8.2026.0010/003116-0

ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL

AGENDA 2030: ODS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

*Estabelece horário especial de atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais do RS nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Fifa 2026.*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO PIPPI SCHMIDT**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de futebol durante a Copa do Mundo Fifa 2026;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Registro de Imóveis do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (RIB/RS) e pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (ANOREG-RS), e a competência da Corregedoria-Geral da Justiça de adotar medidas que atendam aos interesses individuais e coletivos da população;

**CONSIDERANDO** que os serviços notariais e registrais não se enquadram no conceito de serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, não abrangidos pela Ordem de Serviço nº 003/2026-P; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação dos serviços extrajudiciais de modo eficiente e adequado,

### **PROVÊ:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial de expediente e suspensão de prazos pelas Serventias Extrajudiciais do Estado, durante os dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa 2026, da seguinte forma, ressalvado o funcionamento do plantão ininterrupto do RCPN:

- Quando a partida tiver início às 14h - expediente ao público das 8h às 13h, com a suspensão dos prazos;

- Quando a partida tiver início às 17h30min - expediente ao público das 9h às 16h, sem a suspensão dos prazos;

- Quanto a partida tiver início às 16h - o expediente ao público das 8h às 15h, sem a suspensão dos prazos.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Porto Alegre, data registrada no sistema.

**DESEMBARGADOR RICARDO PIPPI SCHMIDT,**  
*Corregedor-Geral da Justiça.*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pippi Schmidt, Corregedor-Geral da Justiça**, em 26/06/2026, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9652325** e o código CRC **E94AC603**.